



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS

**SELEÇÃO INTERNA DE PESSOAL DE APOIO PARA APLICAÇÃO DAS
PROVAS DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM 2016**

A Coordenação de aplicação do ENEM na UFERSA- Campus Mossoró declara que estarão abertas, do dia 09 ao dia 16 de setembro de 2016, as inscrições para o processo de seleção de pessoal que atuará na aplicação das provas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2016, **nos dias 05 e 06 de novembro de 2016**, exclusivo para discentes da UFERSA.

1. DA VALIDADE

1.1. O resultado do processo de seleção para o qual estão abertas as inscrições neste edital é válido para atuação na aplicação das provas do **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM 2016)** que será realizado **na UFERSA/Campus Mossoró**.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição, *via internet*, que está disponibilizado juntamente com esse edital no endereço **www.ufersa.edu.br/concursos**, onde deverá preencher todas as informações e anexar toda a documentação solicitada. As inscrições serão realizadas **no período de 13 a 18 de setembro de 2016**.

2.1.1. Os documentos que obrigatoriamente deverão ser anexados no ato da inscrição são: cópia do RG, CPF e Histórico Escolar atualizado.

2.1.2. Os candidatos deverão anexar os arquivos digitalizados em arquivo único de formato **zip** com tamanho não superior a 5 Mb.

2.1.3. O candidato que não preencher corretamente o formulário de inscrição e deixar de anexar os documentos solicitados terá sua inscrição indeferida e não participará da seleção.

2.2. A CPPS não se responsabilizará pelas inscrições não efetuadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

2.3. Duplicidade de inscrição acarretará na eliminação imediata da primeira inscrição, sendo considerada automaticamente a última inscrição efetuada.

2.4. A inscrição do interessado implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS

- 3.1. Não está inscrito nem ter nenhum parente, em primeiro grau, inscrito no ENEM-2016;
- 3.2. Estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação ou pós-graduação da UFERSA;
- 3.3. Não ter desistência (ter sido classificado e desistido de atuar como fiscal) em concursos realizados pela Fundação CESGRANRIO.
- 3.4. Não ter sido avaliado negativamente no último concurso em que participou como fiscal, sob a organização da Fundação CESGRANRIO.

4. DAS VAGAS

- 4.1. O número total de vagas oferecidas nesse processo de seleção será publicado de acordo com os quantitativos disponibilizados pela Fundação CESGRANRIO para aplicação das provas do ENEM 2016 na UFERSA, especificado no item 1.1.
- 4.2. Serão disponibilizadas vagas para Fiscais de Apoio, sendo destinadas 75% das vagas para Alunos de Graduação e 25% das vagas para Alunos de Pós-Graduação da UFERSA.
- 4.3. Na ausência de número suficiente de Alunos de Graduação e Alunos de Pós-Graduação a coordenação irá convocar fiscais do banco de reserva de seleções anteriores.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos para todas as vagas (especificados no item 4), se dará obedecendo as seguintes regras:

- i. Para os alunos de graduação: Maior índice de seleção de pessoal (ISP) que será calculado segundo a equação abaixo:

$$ISP = IRA * 0.8 + SM * 0.2$$

SM = número de semestres cursados.

- ii. Maior CR comprovado através de histórico escolar impresso com a data da inscrição do candidato para os alunos de pós-graduação.

5.2. O critério de desempate será o candidato que possuir maior idade.

5.3. A existência de dados divergentes entre o formulário de inscrição e os documentos anexados no momento da inscrição acarretará na eliminação do candidato, sendo chamado o candidato imediatamente posterior ao último selecionado pela ordem de classificação.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS

6. DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

6.1. O interessado inscrito e selecionado para trabalhar na aplicação de provas do ENEM 2016, especificado no item 1.1, deverá assinar um *Termo de Responsabilidade* no dia do Curso de Capacitação que será oferecido pela Sucursal da Fundação CESGRANRIO no Campus de Mossoró.

6.2. O não comparecimento ao Curso de Capacitação ensejará na pronta desclassificação do candidato e de imediato se dará a substituição do mesmo por outro da lista de suplentes (obedecendo ao item 5 desse edital).

7. DA CAPACITAÇÃO

7.1. Todos os selecionados para trabalhar no ENEM 2016 serão convocados a participarem do curso de capacitação, conforme determinação a ser feita e divulgada, em seu tempo, pela CPPS.

7.2. Para acesso ao Curso de Capacitação os selecionados deverão identificar-se utilizando um documento de identidade com foto e assinar a lista de presença.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O resultado final do processo de seleção será divulgado, no site da UFERSA, até o **dia 27 de setembro de 2016**, na página da CPPS, na área de divulgação deste Edital, onde também serão divulgadas informações sobre a capacitação descrita no item 7.

8.2. É de inteira responsabilidade do inscrito a observância de sua seleção ou não.

8.3. A Sucursal da Fundação CESGRANRIO reservar-se-á o direito de, no caso de desistência ou falta dos candidatos selecionados, convocar em qualquer tempo candidatos suplentes, de acordo com a lista de reserva.

8.4. Os interessados em participar desse processo de seleção, ao efetuarem sua inscrição, estarão, automaticamente, assumindo um compromisso com Sucursal da Fundação CESGRANRIO, em desempenharem de forma eficaz suas atividades, obedecendo às especificações do Curso de Capacitação e as determinações da mesma, antes e durante o período de realização das provas do ENEM 2016.

8.5. Tornar-se-á dever dos selecionados para trabalhar no ENEM 2016 agir sempre com seriedade, responsabilidade, respeito, dignidade nos diversos momentos de contato com a CPPS e/ou com a Sucursal da Fundação CESGRANRIO, com os demais colegas e com os candidatos.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS

8.6. A Sucursal da Fundação CESGRANRIO em Mossoró reserva-se o direito de, em qualquer tempo, eliminar selecionados que venham a faltar com o devido respeito com a equipe, demais colegas ou candidatos, ou que venham a descumprir as normas e regras estabelecidas no edital que normatiza o ENEM, nos avisos ou manuais emitidos e fornecidos pela CPPS e/ou Sucursal da Fundação CESGRANRIO.

8.7. Os casos omissos serão tratados pela Sucursal da Fundação CESGRANRIO em Mossoró.

Mossoró-RN, 13 de setembro de 2016.

Ana Tereza de Abreu Lima
Coordenadora Local do ENEM